

**PETROS****PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA****PPSP R/NR**

TTD - 100.5

Representação	Data	Protocolo	Tipo do Benefício: Aposentadoria [] Normal [] Antecipada		
DADOS DO PARTICIPANTE – EXCLUSIVO PATROCINADORAS BR E PETROBRAS					
Nome				Matrícula Petros	
Estado Civil	Gênero () M () F	Data nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	CPF
Cart. Ident.	Emitente	UF	Data Emissão	E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL					
Nome			Tipo: () Tutor () Curador () Procurador		
Estado Civil	Gênero () M () F	Data nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	CPF
Cart. Ident.	Emitente	UF	Data emissão	Matrícula Petros	
DADOS BANCÁRIOS					
Cód. Banco	Nome do Banco			Nº Conta <input type="text"/>	
Cód. Agência	Nome da Agência			() O Próprio () Representante Legal	
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)			Nº	Complemento	
Bairro	Localidade	UF	CEP	Telefone ()	
AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO					
Deseja receber o adiantamento do pagamento de 40% dos benefícios (Petros e INSS) no dia 10 de cada mês? () SIM () NÃO					
Obs.: A opção pelo cancelamento do adiantamento acima mencionado será definitiva.					
Na hipótese de concessão de suplementação de aposentadoria antecipada, conforme Regulamento do Plano de Benefícios, deverá ser anexado obrigatoriamente a esse Requerimento o “Anexo do Pedido de Suplementação de Aposentadoria”.					
() Anexar a este requerimento os formulários de Inclusão de Dependentes para fins de Pensão por Morte, e o formulário de Inclusão de Beneficiário para Pecúlio por Morte.					
() Não desejo incluir Beneficiários para fins de Pensão por Morte.					
IMPORTANTE: A inclusão de dependentes após a concessão de aposentadoria só será realizada mediante o pagamento de aporte atuarial, conforme determina a Resolução nº 49, de 06.06.97.					
Este documento deve ser datado um dia após o desligamento da Patrocinadora.					
Obs.: No verso deste formulário consta a relação da documentação obrigatória para efetivação da aposentadoria solicitada.					
Requerente			Em caso de rogo		
Local e data			_____ Signatário		
Assinatura			_____ 1ª testemunha (Representante Petros)		
			_____ 2ª testemunha		
PARA USO DO REPRESENTANTE DA PETROS					
Conferi a regularidade dos documentos anexados e comprovei a identidade do Requerente.					
_____ Data		_____ Carimbo e Assinatura do Representante Petros			
PARA USO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS					
PSB recebido em	Carimbo e rubrica		Nº CCB		

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA NORMAL

Documentação Necessária:

- **PSB** - Pedido de Suplementação de Benefício devidamente preenchido, datado e assinado pelo Participante.
- **Formulário de Atualização de Dependentes** assinado pelo Participante.
- **Carta de Concessão da Aposentadoria do INSS com o TVP Completo e extrato de pagamento e/ou HISCRE atualizado (caso a Carta tenha mais de 60 dias)**

Obs: Na impossibilidade de apresentar a Carta de Concessão, poderão ser apresentados os documentos – **CONBAS** (Dados Básicos da Concessão) e/ou **INFBEN** (Informações do Benefício).

- **RCT** - Rescisão do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora
- **FRE** - Ficha de Registro de Empregado, atualizada.
- **Identidade, CPF e Comprovante Bancário** (legíveis);
- **Representante Legal** - Documentação Legal que qualifique o requerente. Obs: Procuração ou Termo de Curatela;
- **Extrato do INSS no mês do desligamento da Patrocinadora.**

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Documentação Necessária:

- **PSB** - Pedido de Suplementação de Benefício devidamente preenchido, datado e assinado pelo Participante.
- **Anexo do Pedido de Suplementação de Aposentadoria Antecipada – “Condições de Concessão de Suplementação de Benefício de Aposentadoria Antecipada”-**, devidamente preenchido, datado e assinado (Seguindo a mesma data do Formulário de Requerimento do Benefício), contendo também a assinatura de duas testemunhas.
- **Formulário de Atualização de Dependentes** assinado pelo Participante;
- **Carta de Concessão da Aposentadoria do INSS com o TVP Completo e extrato de pagamento e/ou HISCRE atualizado (caso a Carta tenha mais de 60 dias)**

Obs: Na impossibilidade de apresentar a Carta de Concessão, poderão ser apresentados os documentos – **CONBAS** (Dados Básicos da Concessão) e/ou **INFBEN** (Informações do Benefício).

- **RCT** - Rescisão do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora.
- **FRE** - Ficha de Registro de Empregado, atualizada.
- **Identidade, CPF e Comprovante Bancário** (legíveis);
- **Representante Legal** - Documentação Legal que qualifique o requerente. Obs: Procuração ou Termo de Curatela
- **Extrato do INSS no mês do desligamento da Patrocinadora.**